



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

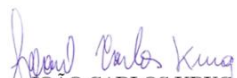
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 659, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 19º lugar, nomear a Sr.ª **Francisca Vanderlania de Oliveira Silva**, portadora do CPF nº 072.743.384-98, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Stephanie Ferreira Figo Costa**, portadora do CPF nº 366.502.458-79, no cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de Cestas Básicas, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de setembro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

REPUBLICAÇÃO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira

designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de Outubro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de Setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial - Portaria nº 621/2021 - informa que o Pregão Presencial nº 029/2021, Processo Administrativo nº 099/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Edital, as seguintes alterações/inclusões:**

EDITAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Do Objeto - Onde se lê:

2.1 O objeto deste ato convocatório é a seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal., conforme quantidades e especificações contidas nos Anexos I e II (Proposta de Preços e Termo de Referência), parte integrante da licitação em epígrafe.

Do Objeto - lei - se

2.1 O objeto deste ato convocatório é a seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada em **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal**, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal., conforme quantidades e especificações contidas nos Anexos I e II (Proposta de Preços e Termo de Referência), parte integrante da licitação em epígrafe.

Da Qualificação Técnica Item 10.6 - Onde se lê

- Comprovação de licenciamento dos veículos pelo INMETRO/IPEM;
- Cadastro da empresa na Vigilância Sanitária do município sede;
- Licença ambiental para os tratamentos ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde;
- Licença ambiental para transportar os resíduos perigosos, emitida pelo IMASUL (incluindo as rodovias que terá que passar até chegar ao destino final);
- Carta de anuência da empresa proprietária do aterro sanitário em favor da licitante para recebimento dos resíduos;

Da Qualificação Técnica Item 10.6 - Leia-se

- Comprovação de licenciamento dos veículos pelo INMETRO/IPEM, acompanhada de cópia da carteira de motorista e MOPP dos indicados na equipe técnica que realizarão a coleta e transporte de RSSS;;
- Cadastro da empresa na Vigilância Sanitária do município sede;
- Licença de Operação de funcionamento para os tratamentos de RSSS incluindo a previsibilidade (autorização) para o tratamento do subgrupo A2;
- Licença ambiental para disposição final dos resíduos de serviços de saúde;

- Licença ambiental para transportar os resíduos perigosos, emitida pelo IMASUL (incluindo as rodovias que terá que passar até chegar ao destino final);
- Carta de anuência da empresa proprietária do aterro sanitário em favor da licitante para recebimento dos resíduos;
- Comprovação de inscrição da empresa licitante e seu responsável técnico no CREA;
- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, tal comprovação dar-se a mediante apresentação de carteira de trabalho ou contrato de trabalho;
- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante e seu responsável técnico já executaram serviços de complexidade semelhante ao objeto ora licitado

Da Forma de Execução

5.2.1 Nos termos do Art. 72 da lei 8.666/93, o serviço referente aos Serviços De Transporte E Destinação Final Dos RSSS, poderão ser subcontratados em sua totalidade.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital.**

Chapadão do Sul/MS, 06 de Setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

REPUBLICAÇÃO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando à futura contratação de uma empresa que realizará a locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria, gestão de e-sic, aprovação de projetos de construção e parcelamento e processo administrativo.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de Outubro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial - Portaria nº 621/2021 - informa que o Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo Administrativo nº 280/2021 -

Registro de Preços - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **no que concerne ao Termo de Referência e do Edital, a seguinte alteração/inclusão:**

Quanto a Forma de Execução - Leia - se:

DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA

A alteração do status de ARREMANTE para DECLARADO VENCEDOR, ficará vinculada à demonstração e comprovação de que o sistema ofertado atende plenamente as funcionalidades previstas no Anexo I deste edital.

Deverá a licitante provisoriamente vencedora realizar a demonstração do sistema em data a ser designada em comum acordo entre os participantes e os membros da Prefeitura Municipal que participarão da demonstração, seguindo-se o horário de funcionamento da Prefeitura;

A demonstração será realizada de maneira remota, por videoconferência (ou meio similar de compartilhamento de imagem e som), em tempo real, devendo a licitante provisoriamente vencedora disponibilizar "link" com antecedência à Prefeitura Municipal de que ficará responsável pela publicação do endereço (link), horário e data no Portal de Disputa;

Para viabilizar a participação de todos os interessados, a licitante provisoriamente vencedora deverá utilizar plataforma que atenda às necessidades, permitindo o livre ingresso por todos aqueles que tiverem acesso ao link;

A demonstração será realizada pelo tempo que se fizer necessária, respeitados os horários de funcionamento do Paço Municipal, podendo ser suspensa para continuar no dia útil subsequente, caso haja necessidade.

Encerrado o teste de conformidade do sistema, os responsáveis pela avaliação informarão ao(a) pregoeiro(a) o resultado, classificando o licitante, caso todos os itens demonstrados tenham sido considerados atendidos.

No caso de classificação do licitante, o(a) pregoeiro(a) declarará o licitante como vencedor, e procederá com a alteração do status de ARREMANTE para DECLARADO VENCEDOR, através do sistema.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Em caso de não comparecimento injustificado da licitante para execução da demonstração em data e hora marcada, a licitante será imediatamente DESCLASSIFICADA.

Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja DESCLASSIFICADA, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante com a oferta subsequente, através do sistema, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, na busca da proposta mais vantajosa.

MIGRAÇÃO

incluir no objeto "importação/migração de dados do atual sistema" A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas atualmente em uso são de responsabilidade da empresa CONTRATADA, com disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE, para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada pela CONTRATADA.

Estes custos serão de total responsabilidade da contratada.

A conversão/migração de todo legado de dados, preexistente, deverá ser concluída em tempo hábil para o início da utilização definitiva do sistema.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital.**

Chapadão do Sul/MS, 06 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 621/2021

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO **Correção Processual Administrativa**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial - Portaria nº 621/2021 - informa que o Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Administrativo nº 243/2021 - Registro de Preços - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Termo de Referência e do Edital, a seguinte alteração:**

Quanto ao descritivo do item Monitor - Onde lê - se

MONITOR MULTIPARAMETROS PARA UTI

Monitor fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal com suporte / parâmetros: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/ETCO2 / tipo de monitor: pré-configurado/ alça para transporte: possui / tamanho de tela: 10" colorida touchscreen, com resolução mínima de 1024 x 768 pontos / curvas: permitir visualização de 8 curvas simultâneas com possibilidade para alterar as cores dos parâmetros, exibir tela de Oxygrg /alarmes: permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente./ dados: armazenamento de 72 horas de tendências gráficas e numéricas, tela com tendências resumidas e permitir marcação de eventos manuais com respectivas ondas e anotações, permitir a criação de perfis personalizados / peso: máximo de 4,5 kg / alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de pelo menos 2 horas / nível de proteção: ipx1 / integração: comunicação bidirecional com central de monitoramento e com sistema hospitalar (HIS), através de protocolo hl7 /conexão: possuir conector USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: permitir monitoração de pelo menos 7 derivações simultâneas. Possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Faixa de frequência cardíaca: 20 a 300 BPM. Proteção contra descarga de desfibrilador e detector de marca-passo / RESP: método por variação de impedância torácica. Deve permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Alarme de apneia configurável, por segurança, em no máximo 40 segundos. Faixa de frequência respiratória: 3 a 150 rpm / spo2: permitir visualização de onda pletismográfica e indicador de qualidade do sinal. Deve permitir a configuração da frequência de atualização e bip proveniente do pulso modulado de acordo com a saturação. Faixa de saturação de oxigênio: 0 a 100%.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Faixa de frequência de pulso: 30 a 300 BPM / PNI: indicação numérica das pressões sistólica, média e diastólica. Possuir modo contínuo/stat e automático entre 1 e 120 minutos pelo menos. Faixa de medição: 10 a 270 mmHg / Temp: pelo menos 2 canais. Faixa de temperatura: 0 a 45 °c / PI: possuir pelo menos 2 canais. Indicação numérica das pressões sistólicas, média e diastólica. Permitir zeramento do transdutor no próprio monitor. Apresentação de duas ondas sobrepostas no mesmo campo. Faixa de medição: -25 a 320. / ETCO2: método main ou sidestream. Faixa de medição: 0 a 150 mmhg e frequência respiratória de 4 a 100 rpm. / Acessórios: 1 cabo ecg/resp de 3 vias; 1 sensor spo2 adulto; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto p; 1 manguito adulto m; 1 manguito adulto g; 1 sensor temperatura superficial reutilizável; 1 sensor de capnografia com adaptador reutilizável adulto/pediátrico ou 250 linhas de amostragem adulto e 100 linhas de amostragem pediátrico; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. o equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.

Quanto ao descritivo do item Monitor - Leia - se:
MONITOR MULTIPARAMETROS PARA UTI
Monitor fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal com suporte / parâmetros: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/ETCO2 / tipo de monitor: pré-configurado/ alça para transporte: possui / tamanho de tela: 10" ou superior, colorida touchscreen, com resolução mínima de 800 x 600 pontos / curvas: permitir visualização de no mínimo 6 curvas simultâneas com possibilidade para alterar as cores dos parâmetros, exibir tela de Oxyrg /alarmes: permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente./ dados: armazenamento de 72 horas de tendências gráficas e numéricas, tela com tendências resumidas e permitir marcação de eventos manuais com respectivas ondas e anotações, permitir a

criação de perfis personalizados / peso: máximo de 4,5 kg / alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de pelo menos 2 horas / nível de proteção: ipx1 / integração: comunicação bidirecional com central de monitoramento e com sistema hospitalar (HIS), através de protocolo h17 / conexão: possuir conector USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: permitir monitoração de pelo menos 7 derivações simultâneas. Possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Faixa de frequência cardíaca: 20 a 300 BPM. Proteção contra descarga de desfibrilador e detector de marca-passo / RESP: método por variação de impedância torácica. Deve permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Alarme de apneia configurável, por segurança, em no máximo 40 segundos. Faixa de frequência respiratória: 3 a 150 rpm / spo2: permitir visualização de onda pletismográfica e indicador de qualidade do sinal. Deve permitir a configuração da frequência de atualização e bip proveniente do pulso modulado de acordo com a saturação. Faixa de saturação de oxigênio: 0 a 100%. Faixa de frequência de pulso: 30 a 300 BPM / PNI: indicação numérica das pressões sistólica, média e diastólica. Possuir modo contínuo/stat e automático entre 1 e 120 minutos pelo menos. Faixa de medição: 10 a 270 mmHg / Temp: pelo menos 2 canais. Faixa de temperatura: 0 a 45 °c / PI: possuir pelo menos 2 canais. Indicação numérica das pressões sistólicas, média e diastólica. Permitir zeramento do transdutor no próprio monitor. Apresentação de duas ondas sobrepostas no mesmo campo. Faixa de medição: -25 a 320. / ETCO2: método main ou sidestream. Faixa de medição: 0 a 150 mmhg e frequência respiratória de 4 a 100 rpm. / Acessórios: 1 cabo ecg/resp de 3 vias; 1 sensor spo2 adulto; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto p; 1 manguito adulto m; 1 manguito adulto g; 1 sensor temperatura superficial reutilizável; 1 sensor de capnografia com adaptador reutilizável



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

adulto/pediátrico ou 250 linhas de amostragem adulto e 100 linhas de amostragem pediátrico; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. o equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes.

Chapadão do Sul/MS, 06 de setembro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 621/2021**

DECRETO Nº 3.539, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução nº 27, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde em 30 de julho de 2021,

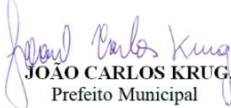
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2021, o mandato dos membros do

Conselho Municipal de Saúde, nomeado pelo do Decreto nº 3.153, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de julho de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 06 de setembro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.540, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

“Altera o horário de expediente ao público nos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

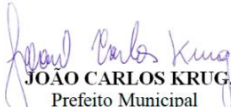
Considerando a antecipação do feriado de 07 de Setembro, vai Decreto nº 3.514, de 20 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 07 de setembro de 2021, será das 07 às 13 horas, excetuados os serviços essenciais que por sua natureza não permitam alteração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Chapadão do Sul – MS, 06 de setembro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

JR Cordova Serviços Ltda

Valor R\$ 228.000,00

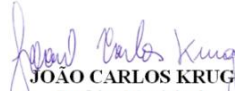
CNPJ/MF n.º 15.581.550/0001-19

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura locação de máquina escavadeira hidráulica e caminhão Munck, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 01/09/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **JR Cordova Serviços Ltda** - CNPJ/MF n.º 15.581.550/0001-19.

*Processo Administrativo: 236/2021


*Pregão Presencial: 041/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura locação de máquina escavadeira hidráulica e caminhão Munck, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Elessandre de Fátima Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/09/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elessandre de Fátima Silva** – Fiscal da Ata SRP.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Rio Farma Distribuidora de

Valor R\$ 12.851,22

Medicamentos Eireli

CNPJ/MF nº. 24.484.451/0001-00

Veneza Distribuidora de Produtos

Valor R\$ 37.158,16

Hospitalares Eireli

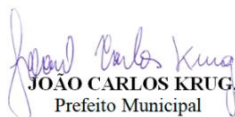
CNPJ/MF nº. 13.229.567/0001-86

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de fraldas descartáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

*Data da Assinatura: 01/09/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli** - CNPJ/MF n.º 24.484.451/0001-00 / **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli** – CNPJ/MF n.º 13.229.567/0001-86.

*Processo Administrativo: 184/2021

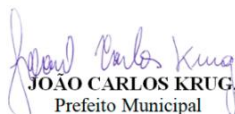
*Pregão Eletrônico: 030/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de fraldas descartáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **Bruna Maria Vilela de Freitas**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/09/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elton Luís Gomes** – Fiscal da Ata SRP / **Bruna Maria Vilela de Freitas** – Fiscal da Ata SRP.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 031/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:


ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II- RECEPCIONISTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	DEBORAH ELIDA L. RIQUETTO	064.519.291-07

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA		
	NOME	DOCUMENTO
1	ADRIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	066.167.864-47

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 06 de setembro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.608 |

Segunda-feira | 06 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;